

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria de Governo e Administração



ERRATA REFERENTE À PORTARIA 025/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

A Secretaria de Governo e Administração do Município de Ibitiara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 025/2020 de 20 de maio de 2020, que estabelece o Plano Estratégico Emergencial da Secretaria Municipal de Educação que visa reorganizar as ações pedagógicas e de formação continuada dos Educadores e Equipes Gestoras de forma não presencial, visando à continuidade das atividades formativas e didáticas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibitiara-BA, e dá outras providências, publicado no dia 20 de maio de 2020, Edição n.º 1706, Página 04.

- **Onde se lê:**
Thays Matos de Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 064/2020
PMI / Ibitiara-BA

- **Leia-se:**
 - **Thays Matos de Araújo Guimarães**
 - **Secretária Municipal de Governo e Administração**
 - **Decreto nº 064/2019**
 - **PMI / Ibitiara-BA**

IBITIARA-BA, 20 de maio de 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães – Secretária de Governo e Administração

Rua João Pessoa, 08 – centro – Ibitiara/BA CEP 46.700-000
Fone/Fax: (77) 6247 2151 – CNPJ nº 13.781.828/0001-76